

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031 /2021-GPP.

Institui Luto Oficial no dia 23 de Abril (sexta-feira) do ano de 2021, nos órgãos públicos municipais de Paragominas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos II e IV e 85, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Jorge Figueiredo Teixeira Júnior, ocorrido no dia: 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO também, que o falecido era uma pessoa assídua, estimado, responsável e comprometido com os serviços de trânsito municipal, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Paragominas.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Edileuza Rodrigues de Oliveira, ocorrido no dia: 22 de abril de 2021.

CONSIDERANDO também, que a falecida era uma pessoa assídua, estimada, responsável e comprometida com os serviços de saúde municipal, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Paragominas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no dia 23 de abril de 2021, em razão do falecimento dos servidores públicos municipais, Sr. José Jorge Figueiredo Teixeira Júnior – Superintendente da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania e da Sra. Edileuza Rodrigues de Oliveira – Técnica de Laboratório do Hospital Municipal.

Art.2º - Fica suspenso o expediente nos órgãos públicos municipais de Paragominas no dia 23 de abril de 2021.

Parágrafo único – Exceto para os servidores públicos municipais que exercem os seguintes serviços essenciais: vigias, motoristas, operadores de máquinas pesadas, mercado, hospital, posto médico, limpeza pública e etc, de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 22 de abril de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 85, inciso I, da Lei Orgânica do Município.